CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 131/2024

(autoria: MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo que seja realizada a devida sinalização de trânsito nas ruas e avenidas que cruzam a Avenida Manoel Moreira Alves. Sugere-se a instalação de placas de trânsito e a pintura de faixas de pedestres e inscrições no pavimento, indicando que a Avenida Manoel Moreira Alves é a via preferencial.

JUSTIFICATIVA

A ausência de sinalização adequada nas vias que cruzam a Avenida Manoel Moreira Alves tem gerado situações de risco para motoristas e pedestres, com acidentes de trânsito frequentes. A implementação de placas de sinalização e marcações no asfalto é essencial para garantir a segurança viária, prevenir acidentes e organizar o fluxo de veículos e pedestres. Essa medida visa proporcionar maior clareza aos condutores sobre a preferência de passagem e assegurar a segurança de todos os usuários das vias públicas.

Certa de contar com a atenção e prontidão do Executivo para esta demanda, renovo protestos de estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 1/8/2024.

MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK
Vereador(a)